



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""PROÍBE O USO E A VENDA DE CACHIMBO DO TIPO NARGUILE, A MENORES DE IDADE, EM ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**FABIO CONSTANTINO PALACIO
VEREADOR**